



ADRA- ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTE  
PROJECTO OKULONGA

# RELATÓRIO DO ESTUDO ACESSO AO REGISTO DE NASCIMENTO EM CALANDULA, KIWABA NZOJI, MALANJE E QUELA



Apoio:



UNIÃO EUROPEIA



# **VERSO DA CAPA**

## **Nota prévia**

Este estudo foi realizado com o co-financiamento da União Europeia e da Ajuda das Igrejas da Noruega em Angola, no âmbito da implementação do *Projecto Capacitar: ampliando a participação e concertação da sociedade civil no processo orçamental em Angola*. Apesar deste apoio financeiro, os resultados, as interpretações e as conclusões do presente estudo não reflectem a posição da União Europeia.

## FICHA TÉCNICA

---

### **COORDENAÇÃO:**

ADRA - Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente

### **CONSULTOR:**

Américo Fernando

### **EQUIPA DE INQUIRIDORES:**

Américo Fernando  
Angelino Victoriano  
Domingos Bumba  
Gerson da Costa  
Mariana Moita  
Miguel Pacheco  
Vicente da Silva  
Valdemiro Dias

### **COLABORAÇÃO:**

Paulo António

### **EQUIPA DE REDACÇÃO:**

Américo Fernando  
Emília Carla Lima

## **LISTA DE SIGLAS**

<b>ADRA -</b>	Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente
<b>BI -</b>	Bilhete de Identidade
<b>CP -</b>	Cédula Pessoal
<b>CRA -</b>	Constituição da República de Angola
<b>MINJDH -</b>	Ministério da Justiça e Direitos Humanos
<b>NCA -</b>	Aliança de Igreja Norueguesa
<b>ONG -</b>	Organização não Governamental
<b>OSC -</b>	Organizações da Sociedade Civil
<b>OCB -</b>	Organizações Comunitárias de Base
<b>TdR -</b>	Termos de Referência
<b>UE -</b>	União Europeia

# Notas e agradecimentos

O estudo sobre o Acesso ao Registo de Nascimento na Província de Malanje faz parte de um grupo de três publicações sobre o acesso aos serviços públicos em Angola. As publicações estão inseridas no Projecto Capacitar, financiado pela União Europeia (EU) e pela Ajuda das Igrejas da Noruega (NCA). O referido projecto foi implementado pelo Conselho de Igrejas Cristãs de Angola (CICA), Comissão Arquidiocesana de Justiça e Paz do Lubango (CAJPL) e pela Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA).

O acesso ao registo de nascimento é o primeiro passo da cidadania, pois é a partir deste registo que o cidadão acede aos outros direitos civis e políticos, assim como aos direitos económicos, sociais e culturais. A falta do registo de nascimento é uma barreira inicial para o exercício de cidadania, como, por exemplo, o direito ao voto, o direito aos serviços essenciais (educação, saúde, alimentação, habitação, etc.), o direito ao emprego, entre outros direitos salvaguardados na actual Constituição da República de Angola.

Como Organização de intervenção social e de promoção e defesa dos direitos humanos em Angola, decidimos realizar este estudo com o objectivo de aprofundar conhecimentos sobre a questão do acesso ao registo de nascimento nas zonas rurais e periurbanas da província de Malanje, tendo como casos de análise os municípios de Calandula, Kiwaba Nzogi, Malanje e Quela, onde a ADRA implementa projectos de apoio ao desenvolvimento das comunidades locais.

Pretendemos utilizar o conhecimento retirado deste estudo para apoiar as instituições competentes do Estado no que diz respeito ao registo de nascimento, particularmente nas zonas rurais, através de parcerias entre os actores estatais e não estatais.

Nos quatro municípios estudados, o estudo demonstra, por um lado, que muitos cidadãos não têm acesso ao registo de nascimento. Por exemplo, nas aldeias da Mufuma e Selela no município de Calandula foram inquiridas 76 famílias. 57% dos inquiridos não possui nenhum tipo de identificação, 36% tem Bilhete de Identidade (BI), 4% tem Cédula Pessoal (CP) e 3% tem Certidão de Nascimento (CN). Por outro lado, o estudo evidencia que uma parceria de trabalho entre a ADRA e as Administrações Municipais de Calandula, Kiwaba Nzoji e Quela permitiu o registo de 904 crianças e adultos e a aquisição de 35 BI. Isso demonstra que as parcerias entre os Actores Estatais e Não Estatais podem contribuir para a redução do elevado número de cidadãos que não possuem nenhum tipo de identificação civil.

Este trabalho não teria sido possível sem o apoio financeiro da União Europeia e da Ajuda das Igrejas da Noruega em Angola, aos quais apresentamos os nossos agradecimentos, que são extensivos às comunidades estudadas e às Administrações Municipais pela sua prontidão na resposta às entrevistas. De igual modo, apresentamos um especial agradecimento à equipa que coordenou o estudo.

Carlos Cambuta  
Director Geral da ADRA

## ÍNDICE DE GRÁFICOS E TABELAS

Gráfico n.º 1- Breve caracterização da amostra .....	16
Gráfico n.º 2 - Tipo de identificação que as pessoas possuem .....	24
Gráfico n.º 3 - Benefícios da aquisição do documento de identificação .....	25
Gráfico n.º 4 - Tipo de identificação que as pessoas possuem .....	27
Gráfico n.º 5 - Benefícios da aquisição do documento de identificação .....	28
Gráfico n.º 6 - Tipo de identificação que as pessoas possuem .....	30
Gráfico n.º 7 - Benefícios da aquisição documento de identificação.....	31
Gráfico n.º 8 - Tipo de identificação que as pessoas possuem .....	33
Gráfico n.º 9 - Benefícios da aquisição do documento de identificação .....	34
Tabela n.º 1 - Quando e Como o adquiriu .....	24
Tabela n.º 2 - Quando e Como o adquiriu .....	28
Tabela n.º 3 - Quando e Como o adquiriu .....	33

# ÍNDICE

Notas e agradecimentos.....	6
Índice de Gráficos e Tabelas.....	8
I. INTRODUÇÃO .....	10
Contexto .....	10
Objectivos do Estudo.....	14
Metodologia Utilizada .....	15
Tipo de Estudo .....	15
Amostra .....	15
Dificuldades durante o Estudo .....	17
Divisão do Relatório .....	17
II. ACESSO AO REGISTO DE NASCIMENTO NOS MUNICÍPIOS .....	18
2.1. Acesso ao Registo de Nascimento no Município de Calandula.....	22
2.1.1. Investimento do Governo local no sector do Registo .....	25
2.2. Acesso ao Registo de Nascimento no Município de Kiwaba-Nzoji .....	26
2.2.1. Investimento do Governo local no Sector do Registo.....	29
2.3. Acesso Ao Registo de Nascimento no Município de Malanje .....	29
2.3.1. Investimentos no Sector do Registo.....	32
2.4. Acesso ao Registo de Nascimento no Município do Quela .....	32
2.4.1. Investimento do Governo local no Sector do Registo.....	34
2.5. Evidências do trabalho da ADRA nos Municípios .....	35
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	38
Conclusões .....	38
Recomendações .....	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	41
ANEXOS .....	42

# I. INTRODUÇÃO



© UNICEF/Angola 2014/Bruno Cipriano

## Contexto

O registo de nascimento é o primeiro acto formal a documentar e, com isso, noticiar a existência de uma nova pessoa natural, tanto para a sociedade como para o Estado. O registo civil desempenha um importantíssimo papel ao nível da informação fidedigna para o país, designadamente, no que respeita a saber “quantos somos e quem somos”, bem como, na facilitação ao Estado para o acesso a informação fiável e a dados estatísticos actualizados da população, permitindo aumentar a eficácia dos programas sociais e económicos, garantindo que os cidadãos possam exercer todos os seus direitos, deveres e obrigações em condições de igualdade.

O registo civil é o conjunto de factos que, tendo início no nascimento, ocasião em que se adquire a personalidade jurídica, até à morte, termo da personalidade jurídica, modificam a capacidade ou o estado civil. A existência do estado civil das pessoas é garantida pelo Estado, de modo a criar a segurança jurídica necessária para que a vida em sociedade seja possível. Constitui objecto do registo civil o nascimento, casamento, morte, modificação do nome, aquisição de nacionalidade, divórcio e adopção.

«Com o nascimento, o indivíduo adquire (condicionando, concomitantemente) personalidade jurídica», nos termos das normas de direito civil, que estão fundamentalmente contidas no Código Civil angolano; nomeadamente a tutela geral da personalidade consagrada no art.º 66 nº 1, que reconhece a personalidade jurídica a todo o ser humano a partir do nascimento completo e com vida, para além de determinar a ligação de uma pessoa a determinada família, permitindo verificar a idade, o sexo, o parentesco ou, mesmo, a nacionalidade.

As normas constitucionais, designadamente, as que reconhecem os direitos fundamentais, asseguram eficácia no domínio das relações entre particulares, nomeadamente o direito à identidade pessoal, à capacidade civil e à nacionalidade, plasmados no art.º 32.º da Constituição da República de Angola.

Tendo em conta o facto de Angola ter estado “mergulhada” numa situação de guerra durante décadas, verificou-se, consequentemente, a destruição total ou parcial de grande parte das infra-estruturas de registo de civil, bem como dos seus arquivos.

Por outro lado, as dificuldades que existiam relativamente à circulação de pessoas, entre outros constrangimentos impostos pelo longo período de guerra, contribuíram para que a população, principalmente nas zonas rurais, fosse perdendo progressivamente hábitos de realização do registo civil.

Actualmente, em Angola, calcula-se, pese embora sem dados oficiais, que grande parte da população não possui um registo de nascimento que certifique a sua existência jurídica. Por isso, não contam para as estatísticas do Estado.

Importa salientar que a Constituição da República de Angola, no artigo 56º, estabelece que o Estado reconhece como invioláveis os direitos e liberdades fundamentais nele consagrado e que ao Estado compete criar as condições que garantam a sua efectivação, sendo que um destes direitos é precisamente o direito à identidade.

A cidadania de um indivíduo inicia-se com o registo de nascimento para que deste modo o cidadão possa exercer plenamente todos os direitos que lhe cabem, competindo ao Estado, no caso concreto na figura do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, criar mecanismos e políticas para a efectivação do referido direito à identidade, de modo a que o cidadão possa

acerder a tantos outros direitos (acesso ao emprego, à educação, à segurança social, aos serviços bancários, entre outros).

Sem o registo de nascimento de todos os indivíduos torna-se extremamente complicado, para efeitos de recolha estatística nacional, obter dados concretos sobre quantos cidadãos angolanos existem e de quem são filhos e, consequentemente, dificulta-se ao Estado o acesso a informação fiável que permita aumentar a eficácia dos programas sociais e económicos. Também os cidadãos ficam impossibilitados de exercer todos os seus direitos, deveres e obrigações em condições de igualdade.

Actualmente, constata-se a existência de diversos factores influenciadores que contribuem para o elevado número de cidadãos por registar, nomeadamente:

- A enorme dispersão geográfica tendo em conta a dimensão do país e as longas distâncias entre os serviços de registo e as localidades em que se encontram os cidadãos;
- A grande carência de transportes públicos para que os cidadãos se possam deslocar;
- Os aglomerados de pessoas nos serviços de registo civil com propósito de realizarem os diversos actos de registo civil;
- O desconhecimento por parte dos cidadãos da importância do registo de nascimento e a ignorância das graves consequências a que, aqueles que não sejam registados, estão sujeitos.

Todos estes factores têm contribuído para o agravamento do problema do elevado número de pessoas sem registo de nascimento em Angola.

Perante tais factos, o Estado tem vindo a desenvolver uma série de iniciativas e procedimentos orientados para a simplificação e agilização do registo, procurando combater uma situação que se tornou quase impraticável.

O registo civil configura-se numa garantia formal da concretização do Direito ao Nome (art.<sup>º</sup> 72º do Código Civil) e do Direito à Nacionalidade (Constituição da República de Angola art. 9º, 15º n.º 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e Lei da Nacionalidade - Lei nº 2/16, de 15 de Abril). Portanto, o registo de nascimento é o escopo formal para garantir a realização e efectivação destes direitos e liberdades fundamentais, no plano interno, e dos "Direitos Humanos", no plano internacional. (MOSAIKO - Instituto para a Cidadania)

No plano legislativo, existe um conjunto de diplomas que regulam o acto de registo de nascimento: o Código do Registo Civil, que foi aprovado pelo Decreto - Lei n.º 47/678, de 5 de Maio de 1967, estando ainda parcialmente em vigor em Angola por força do artigo 239.º da CRA;

a Lei n.º 6/15 de 8 de Maio – Lei da Simplificação do Registo de Nascimento; o Decreto n.º 31/07, de 14 de Maio – Regula a gratuitidade dos registos de nascimento e de óbito para a primeira infância, bem como estabelece a gratuitidade na atribuição do Bilhete de Identidade a menores; o Decreto Presidencial n.º 80/13, de 5 de Setembro, isentou de pagamento de emolumentos, independentemente da idade, os cidadãos que efectuaram o registo civil no triénio 2013 – 2016.

No plano internacional, nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, o Objectivo 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes, coloca a questão do registo de nascimento como uma preocupação central, nomeadamente no sub objectivo 16.9 que se propõe, até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registo de nascimento.

Apesar dos esforços e progressos, o registo de nascimento em Angola continua a ser difícil para milhões de crianças. Sem o registo de nascimento, a criança não existe perante a lei e o Estado e, por isso, não pode, formalmente, desfrutar de uma série de benefícios e serviços que são garantidos por lei, ou seja, não pode aceder aos seus direitos fundamentais, como o de ir à escola ou ao médico. (<https://www.unicef.org/angola/>)

O subprograma de Registo de Nascimento da UNICEF pretende apoiar o Governo de Angola a aumentar a sua capacidade de prestar serviços de Registo de Nascimento a todas as crianças.

Desde 2007, durante o III Fórum Nacional sobre a Criança, que o Governo de Angola tem vindo a assumir os 11 Compromissos de Protecção à Criança, em que o terceiro desses compromissos é o “Registo de Nascimento”, através da implementação das seguintes estratégias:

- Reforço do contexto jurídico e político do registo de nascimento nos sistemas de registo civil de Angola;
- Aumento das capacidades técnico-profissionais e recursos materiais das entidades locais para planificar, gerir e monitorizar os serviços de registo de nascimento;
- Mobilização social e aumento do conhecimento dos procedimentos correctos de registo de nascimento.

Em conformidade com as estratégias acima definidas, a UNICEF presta apoio ao Governo de Angola para:

- A simplificação e implementação das leis e procedimentos de registo de nascimento para garantir que todas crianças e as suas famílias tenham acesso ao registo;
- O aumento dos pontos de registo de nascimento em maternidades e postos de saúde para garantir o direito ao registo após o nascimento;

- O desenvolvimento de sistemas estatísticos civis e vitais modernos, dos quais resulta informação útil para o desenvolvimento de políticas e planificação do futuro de Angola.  
<https://www.unicef.org/angola/o-que-fazemos-em-angola>

E também presta apoio à sociedade civil com:

- Formação a distintos agentes sociais e comunitários sobre os procedimentos de registo de nascimento para facilitar o registo das crianças que nascem fora das maternidades;
- O apoio à divulgação de informação sobre os procedimentos de registo de nascimento, à população em geral, através da distribuição de informação em formatos multimédia.

Em Novembro de 2019, o Governo angolano, na voz do Ministro da Justiça e Direitos Humanos, Francisco Queiroz, disse que mais de metade da população angolana não possui registo de nascimento, o que explica o fraco acesso à justiça e a exclusão social.

O Estado deve rever os programas e projectos em curso para que todos os angolanos possam usufruir deste direito humano e constitucional.

O presente relatório é referente ao estudo sobre o acesso ao registo de nascimento nos municípios de Calandula, Kiwaba Nzoji, Malanje e Quela na província de Malanje, realizado entre os dias 2 e 6 de Março de 2020, no âmbito do Projecto *Okulonga* - expressão em língua kimbundo que significa "Capacitar". Este projecto tem como objectivo reforçar a capacidade das Organizações da Sociedade Civil em matéria de finanças públicas e advocacia baseada em evidências para que possam participar nos vários processos de desenvolvimento local, particularmente na formulação, implementação, monitoria e avaliação de impacto do orçamento público local. O referido projecto está a ser implementado pela ADRA Antena Malanje nos quatro municípios anteriormente enunciados.

## **Objectivos do Estudo**

- ❖ Caracterizar o acesso da população dos municípios de Calandula, Kiwaba Nzoji, Malanje e Quela ao registo de nascimento;
- ❖ Produzir evidências sobre o acesso aos serviços sociais nas zonas de intervenção da ADRA (Malanje – Sede, Quela, Kiwaba Nzoji e Calandula);
- ❖ Identificar os investimentos feitos pelo Estado no sector do registo em 2018-2019.

## **Metodologia Utilizada**

Método é o caminho a seguir e os procedimentos a observar ou a ter em conta na recolha e tratamento da informação.

Para a concretização dos objectivos acima mencionados, adoptou-se um conjunto de procedimentos racionais e operacionais, nomeadamente o tipo de estudo, local, amostra de estudo e critérios de escolha, instrumentos utilizados e técnicas de processamento dos dados.

### **Tipo de Estudo**

Trata-se de um estudo de caso e para a recolha de dados optou-se por uma abordagem de predominância quantitativa, consubstanciada na aplicação de questionários aos membros das Associações e Cooperativas nas zonas de intervenção da ADRA e aos líderes comunitários (sobas, secretário do soba, coordenadores das Associações, catequista/pastor, grupos focais de mulheres, entrevistas aos Administradores municipais ou seus representantes, aos responsáveis de organizações da sociedade civil na província e directores provinciais).

O contacto com estas entidades e famílias permitiu obter dados que retratam o acesso da população aos serviços básicos nas localidades escolhidas para este estudo. Para além dos questionários e das entrevistas, recolheu-se dados secundários por meio da pesquisa bibliográfica e documental em obras, documentos e artigos publicados sobre a temática da água, devidamente mencionados ao longo do texto e nas referências bibliográficas.

Para o tratamento de dados foram utilizados programas informáticos, com realce para o SPSS, e para análise dos dados utilizou-se a técnica de análise de conteúdo, que consistiu na análise descritiva dos dados quantitativos e qualitativos.

### **Amostra**

O estudo foi realizado nos municípios de Malanje sede, Calandula (nas aldeias de Mufuma e Selela), Kiwaba Nzoji (nas aldeias do Mutumbua e Bambuca) e no Quela (nas aldeias de Katuri e Kindua). A escolha destas localidades decorre do facto de serem zonas de intervenção da ADRA e nelas residirem os seus grupos de referência ou beneficiários do projecto Okulonga, no caso as Associações e cooperativas de camponeses e membros de organismos públicos a nível municipal e de Organizações da Sociedade Civil.

O grupo de referência do Projecto Okulonga na Antena Malanje é constituído por 415 beneficiários directos. Foi a partir deste universo que se extraiu a amostra do estudo. A amostra foi constituída por vários participantes, designadamente o Director Provincial e directores municipais de

Energia e Águas, Administradores Municipais, Membros de Organizações da Sociedade Civil, líderes comunitários e famílias que residem nas aldeias acima referenciadas, totalizando 389 pessoas, das quais 373 são membros das comunidades (incluindo líderes), 12 pessoas ligadas às instituições do nível provincial e municipal e 4 membros de organizações da sociedade civil, tal como se pode verificar na caracterização da amostra expressa no gráfico nº 1.

**Gráfico n.º 1-** Breve caracterização da amostra



**Fonte:** Questionários e entrevistas

No que diz respeito ao género, do total de inquiridos 181 são do sexo masculino, o que corresponde a 47% e 208 do sexo feminino equivalendo a 53%. A faixa etária vai dos 15 aos 65 anos de idade. A média de agregado por família é de 12 pessoas.

Relativamente à ocupação, a maioria dos entrevistados ocupa-se do trabalho no campo e uma minoria tem outras ocupações.

O quadro seguinte ilustra a distribuição estratificada da amostra por município.

	<b>Calandula</b>	<b>Kiwaba Nzoji</b>	<b>Malanje</b>	<b>Quela</b>
Famílias	76	96	121	50
Líderes Comunitários	13	7		10
Responsáveis Públicos		2	7	3
Membros OSC			4	
Totais	89	105	132	63

Os dados expressos no quadro resultam da representatividade dos beneficiários do projecto Okulonga nos locais de implementação.

Os critérios que nortearam a escolha da amostra do estudo são:

- ✓ Ser beneficiário directo do Projecto Okulonga/Capacitar;
- ✓ Ser membro da Associação ou Cooperativa apoiada pela ADRA;
- ✓ Residir nas zonas de intervenção da ADRA há mais de três anos;
- ✓ Ser responsável provincial do Sector de registo de nascimento;
- ✓ Ser responsável municipal do Sector de registo de nascimento,
- ✓ Ser Representante da Administração local do Estado;
- ✓ Ser membro de Organizações da Sociedade Civil capacitadas pela ADRA.

### **Dificuldades durante o Estudo**

Na realização deste trabalho, deparamo-nos com quatro dificuldades principais. São elas: (1) O tempo relativamente curto para a realização de um trabalho desta natureza; (2) O mau estado das vias de acesso para os municípios e aldeias; (3) Limitação de recursos financeiros que permitissem prolongar o trabalho de campo durante o período de recolha dos dados, facto que limitou a conclusão da tarefa no tempo previsto; (4) As fortes chuvas que se fazem sentir na região, dificultando a circulação das viaturas nas comunidades.

### **Divisão do Relatório**

O relatório comporta três partes, nomeadamente a introdução, onde se contextualiza a questão da água, enuncia os objectivos do estudo, a respectiva metodologia e amostra. Em segundo lugar, abordamos o nível de acesso à água por município, os investimentos feitos pelo Governo no sector da água e as evidências sobre o acesso aos serviços nas zonas de intervenção da ADRA. Por fim, apresentamos as conclusões a que o estudo chegou e as recomendações feitas aos diferentes actores.

## II. ACESSO AO REGISTO DE NASCIMENTO NOS MUNICÍPIOS



Malanje é uma das 18 províncias de Angola e localiza-se na região norte. Esta província tem uma superfície de 97.602 quilómetros quadrados. Está limitada pela província do Kwanza-Norte a oeste, pela província do Uíge a norte, com a República Democrática do Congo a nordeste, com a província da Lunda Norte a leste, Lunda Sul a sudeste, Bié a sul e com a província do Cuanza Sul a sudeste. Por sua vez, a província de Malanje divide-se em 14 municípios: Cacuso, Calandula, Cangandala, Lukembo, Massango, Marimba, Kiwaba-Nzoji, Kunda dia Base, Cambundi Catembo, Caculama, Quirima, Caombo, Quela e tem por capital "Malanje", cidade e município com o mesmo nome (o município em estudo).

Desde a independência que a área rural de Malanje foi gravemente afectada por períodos de guerra (de 1975 a 1990 e de 1992 a 2002). Uma grande parte da população foi compelida a fugir

para a cidade de Malanje, onde muitos viviam em campos de refugiados, ou para Luanda onde se juntaram ao imenso número de pessoas estabelecidas em aglomerados informais (Lázaro 2015).

A partir do ano de 2002 que a província de Malanje passou a registar um crescimento considerável da população. Para além do crescimento natural, muitas pessoas regressaram de Luanda, onde as condições de vida se tornaram cada vez mais difíceis. A maior parte depende da agricultura ou de actividades económicas informais.

A Administração Local do Estado é exercida por órgãos desconcentrados da Administração Central e é composta por órgãos colegiais (Governo Provincial, Administração Municipal e Comunal) e singulares (Governador Provincial, Administrador Municipal e Administrador Comunal) da Administração Local do Estado, que exercem as suas atribuições e competências respectivamente ao nível provincial, municipal e comunal.

A Sociedade Civil participa na Administração Local do Estado através do Conselho de Auscultação e Concertação Social, aos níveis Provincial, Municipal e Comunal, em cujas reuniões tomam parte os representantes das diversas organizações religiosas, profissionais, sociais e empresariais, bem como as Autoridades do Poder Tradicional.

O Orçamento Geral do Estado para 2019 traz evidências sobre a fraqueza da base tributária da Província, reflexo da estrutura da economia que é marcadamente agrícola e rural. Dos 56 mil milhões, 314 milhões, 389 mil e quinhentos e cinquenta e sete kwanzas, previstos inicialmente para a província de Malanje para o exercício económico de 2019, impôs-se uma redução aproximada de 27% após a revisão orçamental motivada pelos desequilíbrios do preço do petróleo. Actualmente, com despesas estimadas em perto de 40 mil milhões, 882 milhões e 16 mil kwanzas, distribuídos entre o Programa de Investimentos Públicos (PIP) - 4 mil milhões, 283 milhões e 827 mil kwanzas; despesas de apoio ao desenvolvimento - 5 mil milhões, 168 milhões, 388 mil kwanzas; e outras despesas com o pessoal incluindo as transferências.

Percebe-se, por via de uma análise transversal, que as despesas são direcionadas, na sua maior parte, aos sectores sociais cabendo cerca de 35% ao sector da educação (o Ensino Primário representa 25% da despesa total). Os Serviços Públicos Gerais (constituídos pelos Órgãos de Administração Local) consomem cerca de 20% dos recursos. Do ponto de vista programático desagregam-se como segue: As Despesas Permanentes (Despesas de Funcionamento); O Programa Integrado de Desenvolvimento Rural e Combate A Pobreza; O Programa de Desenvolvimento do Ensino Primário e Secundário absorve e os restantes programas. Os dados globais sobre a execução orçamental mostram que a Província possui uma boa capacidade de absorção. Não foi possível obter dados detalhados que permitam avaliar com precisão os eventuais estrangulamentos existentes.

Apesar dos esforços empreendidos nos últimos anos, visando a valorização do grande potencial que apresenta, constrangimentos de diversa ordem impedem o desenvolvimento acelerado da Província de Malanje. Esses constrangimentos são visíveis nos diversos sectores da Província: institucionais, de infra-estruturas, económicos e sociais.

Cientes das fragilidades existentes, o Plano Provincial de Desenvolvimento de Médio Prazo de Malanje (PPDMPM) estabelece uma estratégia abrangente de desenvolvimento cobrindo os referidos sectores, tendo como base o Programa do Governo 2018-2022 e o Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022, com vista a ultrapassar os constrangimentos e prosseguir a edificação das bases para o desenvolvimento equilibrado da Província. Nesta medida, os objectivos, as metas e os instrumentos para a sua concretização encontram-se detalhadamente apresentadas no Plano.

O diagnóstico que fundamenta o PPDMPM revela que no sector económico as fragilidades se concentram em torno da insipiência do aparelho produtivo, assim como da respectiva envolvente organizativo-institucional, dos agentes económicos e das condições que determinam o seu funcionamento.

Actualmente, a população da província de Malanje é constituída por 49% de homens e 51% de mulheres. 49% da população está abaixo dos 15 anos de idade e 48% tem entre 15 e 64 anos. Apenas 3% apresenta uma longevidade acima dos 64 anos. A proporção de analfabetos na província de Malanje é de 47% e ultrapassa a elevada média nacional (34%). Em Malanje, a taxa de analfabetismo feminina (73%) é mais do dobro da masculina e bastante superior à média nacional (48%).

Dos residentes em Malanje com idade superior ou igual a 18 anos, somente 62% alguma vez frequentou a escola e desses, mais de dois terços (69%) possuem apenas o ensino primário concluído. A proporção da população com níveis mais avançados de estudos é claramente inferior à média nacional. Em particular, a percentagem de licenciados em Malanje é de apenas 0.6% quando a nível nacional essa percentagem é de 4.1%, devido ao facto de, nesta província, o ensino superior ser ainda muito recente (INE, 2014).

De acordo com os dados do IBEP 2008 - 2009<sup>1</sup> realizado pelo INE (Instituto Nacional de Estatística), a Província de Malanje teria em 2008 cerca de 598 mil habitantes. Estes dados não se encontram desagregados por Municípios. Entretanto, segundo o INE, os resultados definitivos do Censo 2014 apontam para um número de efectivos de 1,2 milhões de habitantes.

De acordo com aquele inquérito, a Província tem a seguinte composição etária da população<sup>2</sup>:

<sup>1</sup> Inquérito sobre o Bem-Estar da População, IBEP, 2008-2009

<sup>2</sup> Idem

- As crianças de menos de 1 ano constituem 4% da população;
- A população com idade inferior a 15 anos representa 49% dos efectivos;
- A população em idade potencialmente activa(15 a 64 anos)representa 48% dos efectivos;
- A população com idade superior a 64 anos alcança 3% dos efectivos.

Esta distribuição evidencia uma população muito jovem, representando cerca de 50% dos efectivos da Província.

O Ministério da Justiça é o órgão da Administração Central encarregue de dirigir, executar e fiscalizar a administração da Justiça, sem prejuízo dos princípios constitucionais da autonomia administrativa e financeira dos tribunais e da independência dos juízes. Nesta base, o Ministério da Justiça assume, ainda, a responsabilidade dos registos públicos, nomeadamente civil, comercial, predial e automóvel, dispondo para o efeito de serviços executivos centrais e locais.

Ao nível da Província de Malanje, a Delegação<sup>3</sup> é o serviço desconcentrado da Administração Central que representa e executa as competências do Ministério da Justiça, regendo-se por um regulamento interno aprovado pelo Ministro.

Os Tribunais funcionam apenas em dois municípios da Província, Malanje e Cacuso. A Procuradoria está, igualmente, representada em apenas dois municípios, Malanje e Caculama. Por isso, o grau de cobertura da Província de Malanje é considerado fraco.

Cabe à Direcção Nacional dos Registos e do Notariado dirigir e coordenar os serviços de registos oficiais, dispondo de conservatórias de registos civis, prediais, comerciais e de automóveis.

Em 2014, cerca de 36% do total da população residente estava registada nos serviços do registo civil. Em termos de grupos etários, a cobertura do registo civil é de apenas 14% entre as crianças com 0-4 anos, isto é, 86% das crianças com 0-4 anos não possuem registo de nascimento.

A emissão do Bilhete de Identidade é da responsabilidade da Direcção Nacional do Arquivo de Identificação Civil e Criminal, que dispõe de serviços desconcentrados ao nível da Província.

Em 2018, foram realizados, em toda a província, 53.842 registos de nascimento e a maior parte representam cidadãos com mais de 14 anos de idade. No ano seguinte foram efectuados 33.322 registos de nascimento com as mesmas características do ano anterior. O sector vive constrangimentos que vão desde a insuficiência de recursos humanos por conta da paralisação dos concursos públicos para admitir mais quadros, falta de meios de trabalho para imprimir maior celeridade aos processos, entre outras dificuldades.

---

<sup>3</sup> Nos termos do Decreto-Lei nº 2/06, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça, cabe ao Delegado da Justiça coordenar todos os serviços do Ministério ao nível da Província.

Porém, o Programa de Modernização e Reforma da Administração da Justiça, especialmente na difusão de novas tecnologias de informação e comunicação, e o Projecto de Cidadania no Meio Rural, abrem perspectivas de melhoria da qualidade e de alargamento do grau de cobertura dos serviços do sector da Justiça em Malanje.



## **2.1. Acesso ao Registo de Nascimento no Município de Calandula**

O Município de Calandula integra administrativamente a província de Malanje. A sua sede municipal dista 85 quilómetros da sede provincial e tem uma superfície de 7.037 quilómetros quadrados, fazendo parte do denominado planalto do Congo. Este município faz fronteira a oeste com a província do Kwanza-Norte, a noroeste com a província do Uíge, a norte com o Município de Massango e a este com os municípios de Cahombo, Kiwala e Malanje e a sul com o município de Cacuso.

A densidade populacional do município é de 69.515 habitantes, sendo que 46.9% desta população pertence ao sexo masculino e 53.1% pertence ao sexo feminino.

Do ponto de vista do registo civil, apenas está presente na Sede do município. Durante o ano de 2018 foram feitos 746 registos de nascimento de crianças e adultos.

Para além do Registo Civil, não há outras instituições de justiça em Calandula. Em todo o caso, a representação da conservatória no município desempenha um papel vital para a população. O registo civil e os serviços de identificação (Certidão de Nascimento, Bilhete de Identidade) têm cumprido com o seu papel de “legalizar a cidadania” mas também para o acesso aos serviços básicos de educação, saúde, entre outros. Dados do Perfil Municipal apontam para mais de 50% da população sem qualquer registo de identidade. A maioria aponta que a maior dificuldade verifica-se no custo de acesso aos documentos (logística que deve incluir transporte, alojamento e emolumentos, não obstante as garantias legais de que o registo civil deve ser gratuito e universal<sup>4</sup>).

Tal como já foi referenciado, os registos são realizados na sede municipal. As famílias têm que mobilizar recursos para o transporte e acomodação para, no mínimo, conseguir atendimento no espaço de três dias. Por outro lado, nem sempre há garantias de que terão sucesso por causa da elevada demanda. É o único posto de registo em todo o município.

Todos os registos realizados no município sede são enviados para a sede provincial para a respectiva assinatura, o que atrasa e burocratiza, de certa forma, o processo, causando constrangimentos graves à capacidade de mobilização das comunidades.

Entre os factores que concorrem para o não registo de nascimento das crianças e adultos da comunidade, destacam-se o aspecto financeiro, filiação ilegítima, falta de tempo, falta de informação quanto à sua importância, desconhecimento da lei e de sua gratuidade, grau de instrução dos pais e dificuldades no acesso físico a cartórios, pela distância entre a sede do município e as residências familiares.

Têm sido realizadas algumas campanhas junto das comunidades, o que de certa forma tem melhorado o acesso (nestas ocasiões, o acto do registo<sup>5</sup> é gratuito) por não ser necessário abandonar as tarefas comunitárias e de sustento familiar. Em todo o caso, por falta de material, nem sempre os técnicos da justiça conseguem entregar de volta as cédulas e os seus respectivos acentos de nascimento que permitem aceder ao passo seguinte: a obtenção do bilhete de identidade.

Apesar da boa vontade da direcção da justiça no município, o sector carece de técnicos qualificados para atender a demanda e sofre com a limitação de recursos: falta de transporte, material gastável e impressos/modelos, uma vez que o registo continua a ser feito em livros e estes dependem de uma logística central/Luanda o que acaba por trazer grandes constrangimentos para a dinamização do processo.

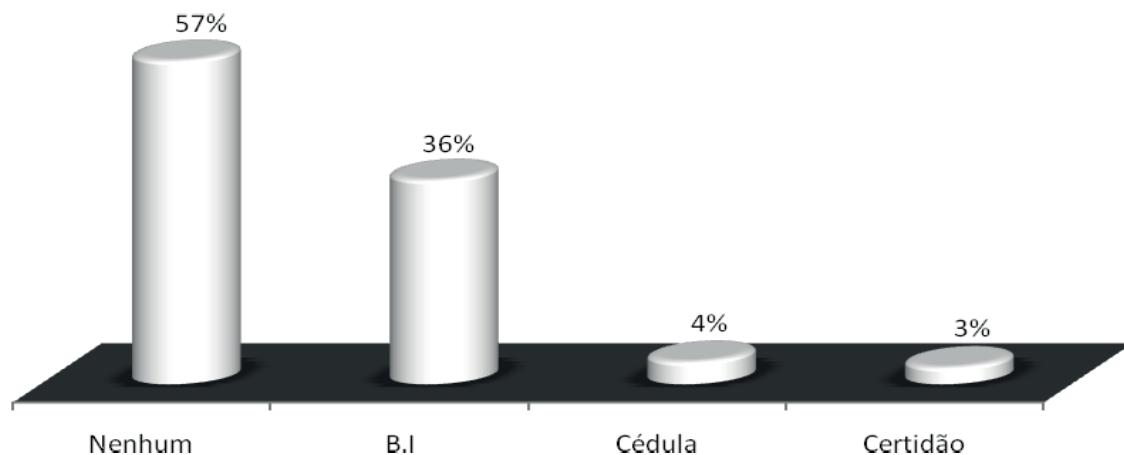
<sup>4</sup> Para as conclusões, a informação de suporte foi obtida a partir dos encontros com as autoridades Provinciais, bem como através da observação directa efectuada pelos pesquisadores.

<sup>5</sup> Os actos de registo civil nas campanhas é gratuito, mas os actos na loja do registo são pagos e custam 3.800Kz

Para facilitar a proximidade com as comunidades, o sector conta com a ajuda de organizações parceiras como a ADRA, que muitas vezes disponibiliza a sua viatura para levar os técnicos do Registo Civil às comunidades, onde actuam para acelerar e massificar o acesso ao registo.

A realidade sobre o acesso ao registo de nascimento das 76 famílias inquiridas nas aldeias de Mufuma e Selela é descrita na figura seguinte:

**Gráfico n.º 2 -** Tipo de identificação que as pessoas possuem



**Fonte:** Questionário Familiar

De acordo com os dados da figura acima, a maior parte das famílias que participaram no estudo não possui nenhum documento de identificação civil, o que significa que não lhes é reconhecida a cidadania angolana, contra 36% que têm o BI. O número de pessoas que possuem a cédula e certidão de nascimento não passa de 7%.

Entre aqueles que possuem o BI, alguns resolveram a situação com o apoio da ADRA (e de outros mecanismos, como ilustra a tabela abaixo) no âmbito da execução do Projecto Okulonga:

**Tabela n.º 1 -** Quando e Como o adquiriu

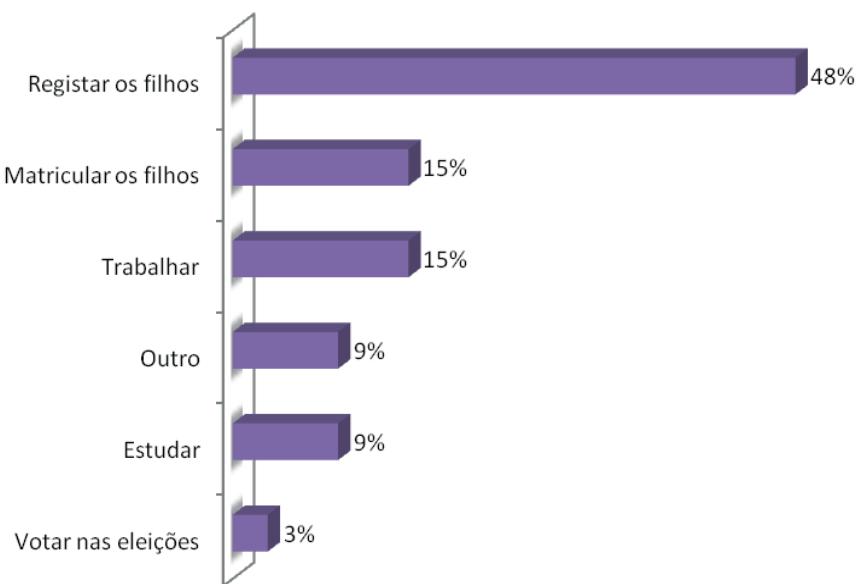
	Frequência	Percentagem
Antes do Projecto	4	12%
O Projecto Okulonga	1	3%
A família	7	21%
A Igreja	3	9%
O/A próprio/a	18	55%
<b>Total</b>	33	100%

**Fonte:** Questionário Familiar

O Projecto Okulonga, durante a sua execução, sensibilizou as comunidades com que trabalha sobre a importância do registo e apoiou algumas famílias a aceder a estes serviços, levando-os para as comunidades ao encontro do cidadão.

Em relação aos benefícios de ter um documento de identificação civil, entre o total de famílias inquiridas a maior parte referiu que registar os filhos tem grandes vantagens, pois é condição essencial para frequentar a escola.

**Gráfico n.º 3 - Benefícios da aquisição do documento de identificação**



**Fonte:** Questionário Familiar

Analizando a figura acima, verifica-se a importância que os cidadãos atribuem aos estudos (surge em segundo lugar na tabela de motivos para adquirir o documento de identificação, com a mesma percentagem do acesso ao mercado de trabalho, que aparece logo a seguir), o que revela a necessidade de obtenção do documento que lhes confere a cidadania. Outros benefícios não menos importantes também foram citados, embora em pequena escala.

### **2.1.1. Investimento do Governo local no sector do Registo**

O município conta apenas com uma loja de registo que foi construída e apetrechada em 2014, no âmbito do Programa de Investimentos Públicos tutelados pelo governo central. Este equipamento social é o único que garante os serviços de registo para toda população.

## **2.2. Acesso ao Registo de Nascimento no Município de Kiwaba-Nzoji**

O Município do Kiwaba-Nzoji integra administrativamente a província de Malanje. A sua sede municipal dista 85 quilómetros da sede provincial e tem uma superfície de 7.037 quilómetros quadrados, fazendo parte do denominado planalto do Congo. Este município faz fronteira a oeste com a província do Kwanza Norte, a noroeste com a província do Uíge, a norte com o Município de Massango e a este com os municípios de Cahombo, Kiwala e Malanje e a sul com o município de Cacuso. O município é constituído por apenas duas comunas: Sede e Mufuma.

O Município de Kiwaba-Nzoji está administrativamente dividido em duas Comunas: Comuna Sede, com cerca de 62% da população do Município; e a Comuna do Mufuma, com cerca de 38% da população do Município. O território Municipal apresenta um total de 11 Regedorias e 119 Aldeias. Existem 6 Regedorias na Comuna Sede e 5 na Comuna do Mufuma. O município é um dos dois municípios menos populosos da Província de Malanje. (Perfil Municipal de Kiwaba Nzogi 2014).

A figura política mais influente é o Administrador do município e o órgão político mais elevado é o Conselho Municipal composto por todos os órgãos da administração municipal e - a convite - representantes de instituições não-governamentais.

Uma outra instituição central é o Conselho de Auscultação e Concertação Social (CACS), que é formado por representantes do governo municipal e da sociedade civil. Em princípio, o CACS destina-se a acompanhar o programa nacional de alívio da pobreza, denominado "Programa Integrado de Combate à Pobreza e Desenvolvimento Rural" (PICPDR).

"A actuação das organizações da sociedade civil no Município do Kiwaba Nzoji é pouco expressiva. Como referido anteriormente, fazem parte dos CACS Municipal e Comunal algumas instituições da sociedade civil, mas os seus representantes actuam de forma isolada, sem uma articulação/coordenação na apresentação e/ou defesa de propostas de interesse da sociedade. Relativamente à intervenção das ONGs, para além ADRA, que actua na Sede do Município no reforço institucional da Administração municipal e no fortalecimento das comunidades através da implementação de projectos na área da Educação, micro-crédito e VIH-SIDA, existem a GVC e a COMSAÚDE. Estas trabalham igualmente na sede do Município na área da saúde. Existe igualmente uma intervenção da Cáritas, organização ligada à Igreja Católica, que trabalha no sector educação, na área da alfabetização, na sede do Município e na comuna do Mufuma. (Perfil Municipal de 2012).

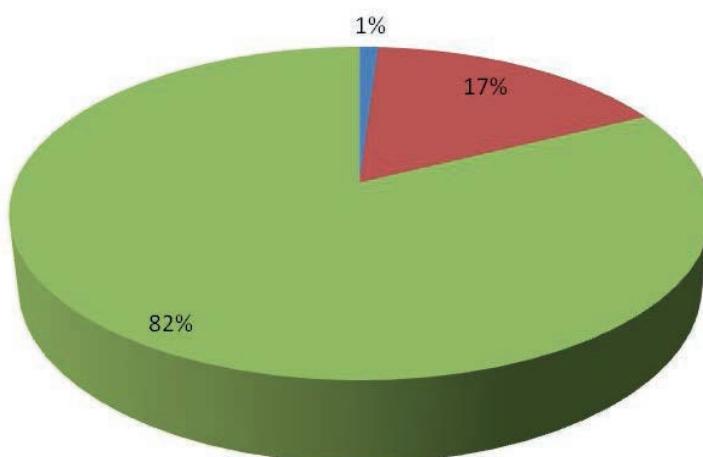
Quanto ao Registo Civil, os dados da Administração Municipal demonstram existir, actualmente, 9.347 crianças não registadas. O que, à partida, coloca um desafio à Loja Municipal de Registros

que, para dar uma resposta à situação, tem elaborado um plano de actividades mensal, que prevê a realização de campanhas de registo junto das comunidades.

Em 2019, a nível municipal foram realizados 1.513 registos de nascimento e espera-se duplicar este número em 2020. Alguns constrangimentos como a reduzida percentagem da população com Bilhetes de Identidade, os elevados custos associados à obtenção de Bilhete de Identidade, défice de recursos humanos, insuficiente apetrechamento dos serviços e a baixa utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, reduzem a capacidade de resposta da loja de registos no município.

Quanto ao acesso ao registo de nascimento, das 96 famílias entrevistadas nas aldeias de Mutumbua e Bambula a situação vem explicada no gráfico abaixo:

**Gráfico n.º 4 -** Tipo de identificação que as pessoas possuem



**Fonte:** Questionário Familiar

Nas duas localidades de intervenção da ADRA neste município, a maior parte das famílias (82%), declararam ter BI. Porém, o número de pessoas que não possui nenhum documento é ainda considerável, o que significa que há ainda muitos cidadãos angolanos na zona rural sem acesso ao registo e, por conta disso, sem a cidadania angolana. Tal situação explica-se pelo facto de os serviços de registo estarem concentrados na sede do município e com dificuldades de várias ordens, desde o reduzido número de recursos humanos ou a insuficiência de meios de trabalho que permitiriam tornar os serviços mais céleres. Por outro lado, muitas famílias não têm condições económicas para deslocar-se à sede do município e ali permanecer três a quatro dias para tratar da sua identificação. É preciso que o Estado, através da Administração local, aproxime os serviços do cidadão por meio de campanhas móveis.

Relativamente às formas de aquisição, os respondentes ao estudo referiram como vem ilustrado na tabela abaixo.

**Tabela n.º 2 - Quando e Como o adquiriu**

	<b>Frequência</b>	<b>Percentagem</b>
<b>Antes do Projecto</b>	10	13%
<b>O Projecto Okulonga</b>	15	19%
<b>A família</b>	6	8%
<b>A Igreja</b>	4	5%
<b>O/A próprio/a</b>	45	56%
<b>Total</b>	80	100%

**Fonte:** Questionário Familiar

Do total de famílias respondentes ao estudo, 19% adquiriram o documento de identificação com apoio da ADRA, através do Projecto Okulonga que, em articulação com os Serviços de Registo do Município, tem estado a apoiar as famílias no meio rural para fazer o seu registo de nascimento e por via disso obter o BI e usufruir de outros serviços importantes.

Na visão das famílias de Mutumbua e Bambula, os benefícios do documento de identificação civil estão representados na figura número sete.

**Gráfico n.º 5 - Benefícios da aquisição do documento de identificação**



**Fonte:** Questionário Familiar

Do total de inquiridos nas duas localidades, 71% referiu que os documentos beneficiam os filhos e são uma porta de acesso para outros serviços. Votar nas eleições e estudar foram mencionados em segundo plano.

### **2.2.1. Investimento do Governo local no Sector do Registo**

O Município conta apenas com uma loja de registo que foi construída e apetrechada em 2014, no âmbito do Programa de Investimentos Públicos tutelados pelo Governo Central. Este equipamento social é o único que garante os serviços de registo para toda a população.

### **2.3. Acesso Ao Registo de Nascimento no Município de Malanje**

Segundo o INE (2014), o município de Malanje tem 2.422 quilómetros de superfície e uma população estimada em mais de 500 000 habitantes<sup>6</sup>, dos quais 66% vivem em áreas rurais e 34% em áreas urbanas, permitindo assim que a Cidade albergue o maior centro urbano da província.

Situado a oeste do território provincial, o município de Malanje faz fronteira, a norte, com o município do Kiwaba-Nzoji, a noroeste com o município de Cangandala, a oeste com o município de Cacuso, a leste com o município do Mucari e a sudeste com o município de Cangandala. Malanje situa-se numa região planáltica, com uma altitude média de 1210 metros.

O Ministério da Justiça é o órgão da Administração Central encarregue de dirigir, executar e fiscalizar a administração da Justiça, sem prejuízo dos princípios constitucionais da autonomia administrativa e financeira dos tribunais e da independência dos juízes. Nesta base, o Ministério da Justiça assume, ainda, a responsabilidade dos registos públicos, nomeadamente civil, comercial, predial e automóvel, dispondo para o efeito de serviços executivos centrais e locais.

Ao nível da Província de Malanje, a Delegação<sup>7</sup> é o serviço desconcentrado da Administração Central que representa e executa as competências do Ministério da Justiça, regendo-se por um regulamento interno aprovado pelo Ministro.

Os Tribunais funcionam apenas em dois municípios da Província, Malanje e Cacuso. A Procuradoria está, igualmente, representada em apenas dois municípios, Malanje e Caculama. Por isso, o grau de cobertura da Província de Malanje é considerado fraco.

<sup>6</sup> Estima-se que seja mais de 500 000 habitantes, e não um número em exactidão, pelo facto da taxa de natalidade continuar a crescer dia após dia e pelo facto de que o registo mais recente tenha sido feito há 4 anos.

<sup>7</sup> Nos termos do Decreto - Lei nº 2/06, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça, cabe ao Delegado da Justiça coordenar todos os serviços do Ministério ao nível da Província.

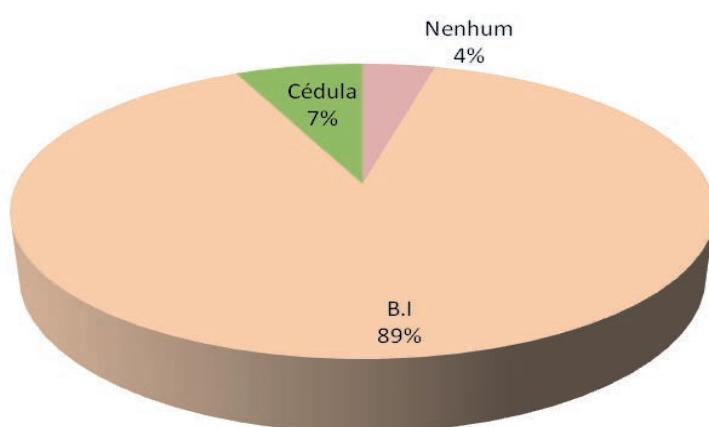
No que se refere ao Registos e Identificação Civil, cabe à Direcção Nacional dos Registos e do Notariado dirigir e coordenar os serviços de registos oficiais, dispondo de conservatórias de registos civis, prediais, comerciais e de automóveis.

Em 2014, cerca de 36% do total da população residente estava registada nos serviços do registo civil. Em termos de grupos etários, a cobertura do registo civil é de apenas 14% entre as crianças com 0-4 anos, isto é, 86% das crianças com 0-4 anos não possuem registo de nascimento.

A emissão do Bilhete de Identidade é da responsabilidade da Direcção Nacional do Arquivo de Identificação Civil e Criminal, que dispõe de serviços desconcentrados ao nível da Província.

Os dados do quadro abaixo espelham a situação actual de identificação das famílias entrevistadas e a necessidade de continuar a levar este serviço próximo dos cidadãos com vista a garantir-lhes a cidadania angolana como refere a Constituição da República de Angola.

**Gráfico n.º 6 -** Tipo de identificação que as pessoas possuem



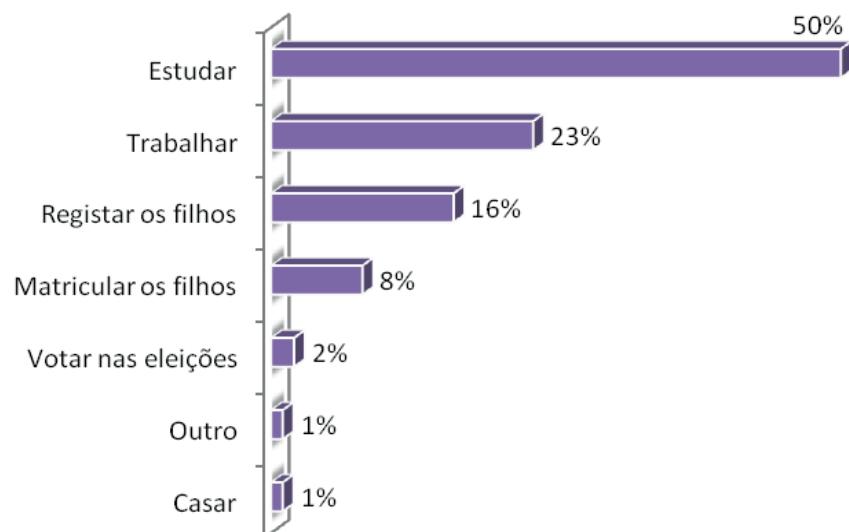
**Fonte:** Questionário Familiar

Nesta figura, verifica-se que das 121 famílias inquiridas no município sede a maior parte possui documento de identificação civil, sendo que 89% ostentam BI contra 7% que possuem cédula pessoal e apenas uma minoria que ainda não tem nenhum documento que lhes confere a cidadania angolana.

Tomando como referência o BI, como principal documento, estes dados revelam que o acesso à justiça na sede da província está facilitado face à disponibilidade de serviços e à proximidade das suas zonas de residência comparativamente aos municípios do interior da província.

O Bilhete de Identidade é um documento que para além de nos conferir a cidadania, traz outros benefícios. É importante que as pessoas tenham documentos de identificação porque permitem-lhes resolver vários assuntos da sua vida, como ilustra o quadro abaixo:

**Gráfico n.º 7 - Benefícios da aquisição documento de identificação**



**Fonte:** Questionário Familiar

De acordo com a tabela, os benefícios, na visão das pessoas inquiridas, são diversos. Mas destaca-se como primeiro benefício o acesso à escola, secundado pelo benefício no acesso ao mercado e, em terceiro lugar, o registo dos filhos. Isto demonstra o grau de consciência que as pessoas têm sobre a importância do registo de nascimento ou documento de identificação pessoal.

A priorização dos respondentes significa que só com o Bilhete de Identidade o indivíduo consegue registar os filhos e pô-los a estudar, bem como ter acesso a outros serviços não menos importantes, como é o caso da abertura de uma conta bancária. De facto, está aqui expresso o quanto é importante que as populações tenham acesso ao registo a fim de acederem a outros serviços que lhes permita dar resposta às suas necessidades.

Entretanto, os Serviços de Registo estão concentrados nas capitais dos municípios que ficam muito distantes das aldeias rurais e as populações não têm condições para deslocar-se para a sede do município. Apesar de algumas pessoas terem beneficiado da aquisição do BI, existem populares nas aldeias que não possuem tal documento pelo que o acesso à Justiça, concretamente ao registo de nascimento e BI, continua a ser uma preocupação e um desafio para as Administrações municipais.

É importante que se desenvolvam estratégias para colocar os serviços mais próximos do cidadão em todo o território nacional, como campanhas de registo nas aldeias, no sentido de proporcionar o registo sem ter que percorrer grandes distâncias. Os actuais Programas de Registo ao Nascer nas Maternidades e BI na Escola tutelados pelo Ministério da Justiça e Direitos Humanos, devem ser extensivos ou dar prioridade à periferia do município, para que todos aqueles que ainda não têm nenhum documento possam efectuar o seu registo de forma rápida.

### **2.3.1. Investimentos no Sector do Registo**

Em termos de equipamentos de Justiça, o município sede, para além da Conservatória de registo Civil, conta também com os serviços de identificação e o SIAC (Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão, uma infra-estrutura que concentra diferentes serviços públicos e privados) provincial que garantem o acesso ao registo e identificação à população da sede provincial.

## **2.4. Acesso ao Registo de Nascimento no Município do Quela**

O Município do Quela está situado na região noroeste da Província de Malanje e apresenta, de acordo com os dados do IGCA – Instituto Geográfico e Cartográfico de Angola, uma extensão territorial de 5.830 quilómetros quadrados.

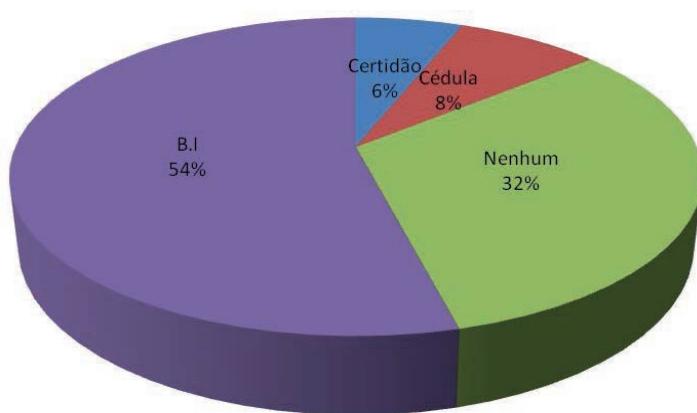
Numa distância de 115 quilómetros da Sede Provincial, confina a norte com o Município de Cunda-Dia-Baze, a sul com o Município de Cambundi Catembo, a leste com o Município de Xá-Muteba (Província da Lunda Sul) e a oeste com o Município de Caculama. A divisão administrativa do Município do Quela comprehende quatro Comunas nomeadamente Bângalas, Quela sede, Moma e Xandel.

O Município é habitado maioritariamente por povos da etnia Mbundu (Ambundos) de língua Kimbundu. Deste grupo os mais representativos são os subgrupos Bângala, Bondo, Holos, Massongo e Pendes. Também se encontram povos de origem Tchokwe bastante integrados, com maior representatividade na Comuna do Xandel e na Sede do Município. (Perfil Municipal 2014)

A população do Município era constituída, no final do ano de 2014, por 22.361 habitantes, com um incremento de 514 habitantes desde o momento censitário.

Nas zonas de intervenção da ADRA no município do Quela, a realidade do acesso ao registo das 50 famílias é demonstrada na figura:

**Gráfico n.º 8 -** Tipo de identificação que as pessoas possuem



**Fonte:** Questionário Familiar

Do total de famílias entrevistadas, a maior parte possui documentos de identificação, com o BI a liderar a lista (54%). Porém, verifica-se que muitos cidadãos não apresentam nenhum documento pessoal, facto que é explicado pela dificuldade de acesso aos serviços, que apenas estão presentes na sede do município. As condições económicas das famílias não suportam a logística necessária para tratar do seu registo civil.

Quanto ao período de aquisição dos documentos de identificação, muitos foram adquiridos antes do projecto e por esforço próprio e outros com apoio familiar.

**Tabela n.º 3 -** Quando e Como o adquiriu

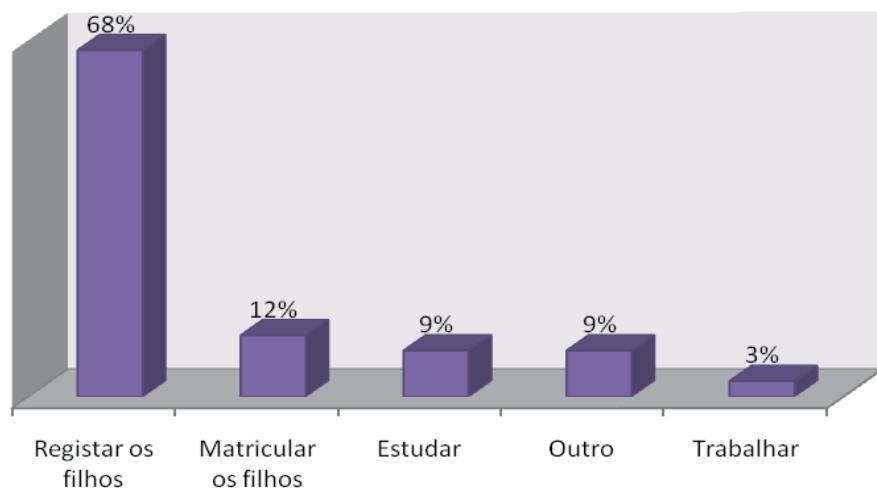
	Frequência	Percentagem
<b>Antes do Projecto</b>	5	15%
<b>O Projecto Okulonga</b>	1	3%
<b>A família</b>	1	3%
<b>O/A próprio/a</b>	27	79%
<b>Total</b>	34	100%

**Fonte:** Questionário Familiar

Entretanto, importa realçar que apenas um cidadão conseguiu adquirir o seu documento de identificação com apoio do Projecto Okulonga implementado pela ADRA, tal como ilustra a figura número quatro.

Questionados sobre os ganhos que um cidadão pode obter por estar identificado do ponto de vista civil, os respondentes ao estudo referiram como expresso no gráfico abaixo:

**Gráfico n.º 9 -** Benefícios da aquisição do documento de identificação



**Fonte:** Questionário Familiar

Mais uma vez, a necessidade registar os filhos aparece na primeira posição para 68% das famílias entrevistadas nas duas aldeias. O benefício de matricular os filhos na escola convence 12% dos inquiridos. Na terceira posição está o benefício estudar.

#### **2.4.1. Investimento do Governo local no Sector do Registo**

O município conta apenas com uma loja de registo que foi construída e apetrechada em 2014, no âmbito do Programa de Investimentos Públicos tutelados pelo governo central. Este equipamento social é o único que garante os serviços de registo para toda a população.

## 2.5. Evidências do trabalho da ADRA nos Municípios



A ADRA trabalha na província de Malanje há quase três décadas, em projectos de educação para cidadania, apoio à agricultura familiar através da distribuição de sementes em forma de crédito, capacitação das Associações e cooperativas de camponeses para o aumento da produtividade e garantia da segurança alimentar das famílias no meio rural e apoio institucional para influenciar políticas públicas.

No âmbito da sua intervenção no domínio do Registo de Nascimento, a ADRA tem levado a cabo acções de advocacia a favor das comunidades rurais, que podem ser mensuradas através dos seguintes indicadores:

- Trabalho conjunto com as Administrações Municipais de Calandula, Kiwaba-Nzoji e Quela com 904 registos de nascimento para crianças e adultos.
- Aquisição de 315 Bilhetes de Identidade.

Os depoimentos que se seguem ilustram as evidências do seu trabalho junto dos grupos de referência nos quatro municípios:

- ☒ - "Os meus filhos já têm cédulas."
- ☒ - "Consegui matricular as minhas filhas."
- ☒ - "A ADRA trouxe aqui a equipa do registo para tratar os documentos dos nossos filhos."
- ☒ - "A ADRA nos despertou e hoje a Administração nos escuta mais."

- ❑ - "Com o apoio da ADRA consegui comprar uma motorizada."
- ❑ - "Já consigo falar com os representantes da Administração."
- ❑ - "Já sei escrever o meu nome e dos meus filhos."
- ❑ - "Aumentei a minha colheita e consegui tratar bilhetes para os meus filhos."
- ❑ - "Com o apoio da ADRA os meus filhos já têm documentos de identidade pessoal e estudam."
- ❑ - "Com a formação aumentaram os meus conhecimentos. Hoje já entendo do plano integrado de intervenção dos municípios e já falo nos CACS."
- ❑ - "Já consegui tratar o meu Bilhete de identidade."
- ❑ - "Já sei tudo sobre Orçamento Geral do Estado e construí a minha residência."
- ❑ - "A ADRA mudou a minha forma de analisar os problemas das comunidades."
- ❑ - "Hoje já consigo falar com o Administrador sobre os problemas das comunidades."
- ❑ - "Adquiri conhecimentos, comprei um fogão e já consigo pagar as propinas dos meus filhos."
- ❑ - "Os meus filhos já estudam, a minha casa era de capim agora já é de chapa."
- ❑ - "Já tenho casa própria. Já temos professores na aldeia e ajudaram a meter sala de parto."
- ❑ - "No passado não sabíamos discutir os nossos direitos, agora já sabemos expor e discutir os nossos problemas nas entidades."
- ❑ - "Com o trabalho aprendi várias coisas, como por exemplo as políticas públicas, terras, Orçamento Geral do Estado."
- ❑ - "Consegui matricular os meus filhos."
- ❑ - "A ADRA apoiou a comunidade a ter escola e facilitou matricular os meus filhos."
- ❑ - "A ADRA nos ajudou a ter um Posto Médico e Escola e colocar mais professores, tem facilitado bastante a nossa vida."
- ❑ - "A minha família já tem documentos de identificação."
- ❑ - "Melhorei a renda familiar através dos acessos aos inputs agrícola e acesso a cédula de 2 filhos."
- ❑ - "Tivemos muitos benefícios e a vida mudou."
- ❑ - "Mudança de comportamento e atitude na família e na sociedade".

☒ - "Com o apoio da ADRA melhorou a minha forma de analisar os problemas."

☒ - "A ADRA ajudou a contactar o Administrador a fim de construir um chafariz na aldeia".

☒ - "Maior conhecimento sobre o desenvolvimento das comunidades, mudança de atitude e comportamento, maior capacidade de resolver os problemas."

Os depoimentos acima evidenciam os efeitos da intervenção da ADRA na vida dos seus grupos de referência, bem como o prestígio que a organização goza junto da sociedade, o que significa que o seu trabalho tem grande impacto na vida das pessoas e das instituições. Estes indicadores podem servir de referência para que o Governo angolano considere a ADRA como uma organização de utilidade pública, tendo em conta a experiência, capacidade, idoneidade que a organização tem demonstrado ao longo da sua existência como Organização da Sociedade Civil comprometida com a promoção e o desenvolvimento das comunidades rurais e a inclusão social dos mais desfavorecidos.



# CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES



## Conclusões

Considerando o registo como um direito fundamental, o estudo feito nos quatro municípios concluiu o seguinte:

1. No Município de Calandula, nas comunidades de Selela e Mufuma, do total de famílias entrevistadas 57% não possuem nenhum documento de identificação civil, o que significa que nunca tiveram acesso ao registo de nascimento.
2. A ADRA no âmbito da implementação do projecto Okulonga/Capacitar, tem estado a sensibilizar e apoiar as famílias para a importância e necessidade do registo de nascimento para que possam usufruir de vários serviços.

3. Quanto aos benefícios em obter um documento de identificação ou ter registo, a maior parte das famílias respondentes ao estudo referiu o benefício de registar e matricular os filhos na escola, com o acesso ao mercado de trabalho na segunda posição.
4. Em Kiwaba Nzoji a situação nas duas localidades aponta para a existência de 17% das famílias inquiridas sem nenhum documento de identificação civil, ou seja, nunca tiveram acesso ao registo de nascimento. Entretanto, 82% das famílias entrevistadas possui Bilhete de Identidade.
5. No diz respeito aos benefícios, 71% dos respondentes ao estudo nas duas aldeias mencionou o benefício de registar os filhos, o que significa que a comunidade atribui importância ao registo de nascimento, pois permite aceder a outros serviços importantes na vida do cidadão.
6. No município sede e capital da província a pesquisa concluiu que do total de famílias entrevistadas, apenas 4% não tem nenhum documento de identificação. Esta redução do número de pessoas sem registo é explicada pelo facto da sede municipal ter disponibilidade de serviços de registo, próximos das zonas de residência das populações, o que facilita a aquisição do documento, salvo se o indivíduo não tiver interesse em obter o documento de identificação ou possibilidades financeiras para suportar os emolumentos exigidos.
7. Sobre os benefícios, as pessoas entrevistadas na cidade de Malanje mencionaram o benefício estudar, seguido do acesso ao mercado de trabalho.
8. Dos investimentos feitos no sector do registo, a sede da província é a que mais beneficiou e conta hoje com registo de conservatória, loja de registo e o SIAC provincial, que velam pelos serviços de registo no município.
9. No município do Quela, nas duas aldeias, do total de famílias entrevistadas, 32% não tem nenhum documento de identificação, o que significa que nunca tiveram acesso ao registo por falta de meios financeiros para se deslocar à sede do município, onde está localizada a única loja de registos. Cerca de 3% dos respondentes adquiriram o documento de identificação com o apoio da ADRA no âmbito do projecto Okulonga/Capacitar.
10. Sobre os benefícios, as famílias entrevistadas mencionaram o registo dos filhos seguido da matrícula dos filhos no sistema de educação.

## **Recomendações**

1. Tendo em conta o número elevado de pessoas que ainda não tem nenhum documento de identificação civil e face à localização dos serviços em relação às zonas de residência das pessoas no meio rural, sugere-se às autoridades que os serviços de registo de nascimento sejam levados para as comunidades com brigadas móveis no âmbito de campanhas massivas de registo, para que as pessoas com menos recursos financeiros e que vivem distante das sedes municipais possam ter acesso a este serviço que lhes pode conferir a cidadania angolana.
2. As organizações da sociedade civil e igrejas devem associar-se aos esforços do governo, apoiando esta campanha e sensibilizando as pessoas para que possam aderir ao registo massivo.
3. Sugere-se que o sector da justiça acelere o processo de autorização de novos assinantes das cédulas, ao mesmo tempo que se desconcentra o sistema de distribuição do material de registo para evitar constrangimentos logísticos e técnicos ao longo do processo.
4. Sugere-se também que se mobilizem recursos para apetrechamento dos locais de registo e que seja contratado mais pessoal técnico qualificado para se garantir, pelo menos, a colocação de um técnico da justiça por cada comuna e, assim, garantir o fundamental direito ao reconhecimento da cidadania das populações.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADRA; *Carta do Projecto Okulonga/Capacitar*, apresentado a União Europeia, Luanda, 2017.
- ADRA; *Termos de Referência da Revisão dos Estudos sobre Acesso à água, acesso à alimentação e acesso ao Registo de Nascimento nos municípios de Calandula, Kiwaba Nzoji e Quela na província de Malanje*, Luanda, 2019.
- ADRA; *Termos de Referência dos Estudos sobre Acesso à água, acesso à alimentação e acesso ao Registo de Nascimento nos municípios de Calandula, Kiwaba Nzoji e Quela na província de Malanje*, Luanda, 2019.
- Assembleia Nacional de Angola; *Constituição da República*, Luanda, 2010.
- Assembleia Nacional, *Constituição da República de Angola*, Luanda 2010
- Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola, *Relatório Social*, Luanda, 2017.
- Código do Registo Civil, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 47/678, de 5 de Maio de 1967,
- Decreto n.º 31/07, de 14 de Maio
- FERNANDO, Américo; *Metodologia para a realização dos estudos sobre Acesso à água, acesso à alimentação e acesso ao Registo de Nascimento nos municípios de Calandula, Kiwaba- Nzoji e Quela na província de Malanje*, Luanda, 2019/20.
- FERNANDO, Américo; *Metodologia Revisão dos Estudos sobre Acesso à água, acesso à alimentação e acesso ao Registo de Nascimento nos municípios de Calandula, Kiwaba Nzoji e Quela na província de Malanje*, Luanda, 2019/20.
- Governo de Angola, Plano De Desenvolvimento Nacional 2018/2022, Luanda, 2018.
- <https://www.unicef.org/angola/>
- <https://www.unicef.org/angola/o-que-fazemos-em-angola>
- INE, Censo Geral da População 2014
- Inquérito sobre o Bem-Estar da População, IBEP, 2008--2009
- Lei da Simplificação do Registo de Nascimento;
- Lei n.º 6/15 de 8 de Maio

# ANEXOS

## Questionário Familiar Nº\_\_\_\_\_

O/A Inquiridor/a \_\_\_\_\_ Província \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

Hora do Início \_\_\_\_\_ / Hora do Fim \_\_\_\_\_ Aldeia \_\_\_\_\_

Associação  Cooperativa

➤ **Nome do Inquirido:** \_\_\_\_\_

➤ **Sexo:** 1. Masc.  2. Femi.  Idade \_\_\_\_\_

➤ **Estado civil:** 1. Solteiro  2. Casado  3. Separado  4. Viúvo

➤ **Qual é a sua ocupação?**

1. Pedreiro  2. Agricultor  3. Carpinteiro  4. Saúde  5. Outro \_\_\_\_\_

6. Número de agregado \_\_\_\_\_

### **Acesso ao Registo civil**

➤ **Que tipo de identificação pessoal tem?**

1. Nenhum

2. BI

3. Cédula

4. Certidão

➤ **Quando e Como o adquiriu?**

1. Antes do Projecto

2. O Projecto Okulonga/ONG

3. A família

4. A Igreja

5. O/A próprio/a

➤ **Que benefícios obteve com a aquisição desse documento?**

1. Estudar
2. Trabalhar
3. Matricular os filhos
4. Registar os filhos
5. Casar
6. Solicitar/Receber crédito
7. Votar nas eleições
8. Outro \_\_\_\_\_

➤ **Que mudanças aconteceram na sua vida e da sua família com apoio da ADRA?**

---

---

---

## Questionário Comunitário nº\_\_\_\_

Aplicar a um grupo de **informantes chaves** da comunidade (Soba, secretário do Soba, pastor/ catequista, enfermeiro, professor).

O/A Entrevistador/a \_\_\_\_\_ Província\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

Hora do Início \_\_\_\_\_ / Hora do Fim \_\_\_\_\_ Aldeia \_\_\_\_\_

### Informadores Chave

Nº	Nome	Função na Comunidade
1		
2		
3		
4		
5		

### Dados da População

Nº de habitantes \_\_\_\_\_

Quantos Homens \_\_\_\_\_

Quantas Mulheres \_\_\_\_\_

Quantas Crianças \_\_\_\_\_

Quantos Idosos \_\_\_\_\_

### ➤ Como avaliam o trabalho da ADRA e das associações e cooperativas aqui na comunidade?

Bom

Razoável

Mau

Muito Bom

Justifique \_\_\_\_\_

---

## **Registo Civil**

➤ **Quantas pessoas beneficiaram de registo pelo Projecto aqui na comunidade?** \_\_\_\_\_

1. BI
2. Cédula
3. Certidão

## **Guião de Entrevista aos Administradores Municipais nº \_\_\_\_**

O/A Entrevistador/a \_\_\_\_\_ Província\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

Hora do Início \_\_\_\_\_ / Hora do Fim \_\_\_\_\_ Aldeia \_\_\_\_\_

Nome do Entrevistado \_\_\_\_\_

Função \_\_\_\_\_

### **Questões**

1. Qual é a sua opinião sobre o Projecto Okulonga, implementado pela ADRA aqui no seu município?

Muito Boa

Boa

Razoável

Má

Justifique \_\_\_\_\_

- 
2. Qual foi o envolvimento da Administração durante a execução deste projecto?
- 
- 

3. Que ganhos trouxe este projecto para as populações do seu município/Comuna?
- 
- 

4. Como avalia o acesso ao **Registo**, água potável e alimentação no seu município?
- 
- 

5. O município registou índices elevados de diarreia e malnutrição em 2018/2019?
- 
- 

6. Que investimentos foram feitos nestes sectores em 2018/2019?

---

---

---

7. Qual é o impacto destes investimentos na vida das pessoas?

---

---

---

8. Perspectivas para 2020 nos três sectores?

## Direcção Provincial/ Municipal do Registo

O/A Entrevistador/a \_\_\_\_\_ Província\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

Hora do Início \_\_\_\_\_ / Hora do Fim \_\_\_\_\_ Aldeia \_\_\_\_\_

Nome do Entrevistado \_\_\_\_\_

Função \_\_\_\_\_

### **Questões**

1. Qual é a sua opinião sobre o Projecto Okulonga, implementado pela ADRA aqui no seu município?

Muito Boa

Boa

Razoável

Má

Justifique \_\_\_\_\_

---

---

2. Qual foi o envolvimento do seu sector no projecto?
- 
- 

3. Como avalia a situação do acesso ao **registro** na Província/Município?
- 
- 

4. Os Serviços já estão disponíveis em todas as sedes municipais?
- 
- 

5. Quantas pessoas tiveram acesso ao **registro** em 2018/ 2019?
- 
-

---

6. Como procedem com as zonas mais distantes onde a população não tem recursos para deslocar-se às sedes municipais?

---

7. Que investimentos foram feitos no seu sector para aproximar os serviços de Registo aos Cidadãos?

---

---

8. Que constrangimentos vive o sector?

---

---

9. Quais as perspectivas para 2020?

---

---

---



# **VERSO DA CONTRA-CAPA**



ADRA - ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
RURAL E AMBIENTE